

**Tabela 1.3.5 - Confronto dos resultados dos dados estruturais dos Censos Agropecuários  
Pará - 1970/2006**

Dados estruturais	Censos					
	1970	1975	1980	1985	1995	2006
<b>Estabelecimentos</b>	<b>141 442</b>	<b>186 954</b>	<b>223 762</b>	<b>253 222</b>	<b>206 404</b>	<b>223 370</b>
<b>Área total (ha)</b>	<b>10 754 828</b>	<b>16 166 733</b>	<b>20 448 421</b>	<b>24 727 830</b>	<b>22 520 229</b>	<b>27 228 334</b>
<b>Utilização das terras (ha)</b>						
Lavouras (1)	366 958	704 027	913 449	1 078 630	808 354	3 214 331
Pastagens (2)	2 540 681	3 037 190	4 513 420	6 596 393	7 455 728	13 167 856
Matas e florestas (3)	4 931 877	9 682 530	11 075 809	12 714 083	11 707 425	10 469 669
<b>Pessoal ocupado (4)</b>	<b>549 313</b>	<b>777 660</b>	<b>1 016 795</b>	<b>1 210 197</b>	<b>883 925</b>	<b>797 790</b>
<b>Tratores</b>	<b>935</b>	<b>1 440</b>	<b>4 784</b>	<b>4 616</b>	<b>6 067</b>	<b>8 786</b>
<b>Efetivo de animais</b>						
Bovinos	1 043 648	1 441 851	2 729 796	3 478 875	6 080 431	12 807 706
Bubalinos	58 916	66 043	131 293	208 981	312 646	336 868
Caprinos	20 670	19 865	28 512	58 779	34 050	74 696
Ovinos	29 570	31 581	46 678	106 212	91 541	178 865
Suínos	603 659	804 355	1 063 465	1 256 746	1 116 731	701 130
Aves (galinhas, galos, frangas e frangos) (1 000 cabeças)	3 939	6 486	7 580	8 223	15 867	13 302
<b>Produção animal</b>						
Produção leite vaca (1 000 l)	13 711	20 360	76 137	122 660	287 217	416 904
Produção leite cabra (1 000 l)	-	11	33	64	56	42
Produção de lã ( t )	-	0	0	0	1	1
Produção ovos de galinha (1 000 dúzias)	5 008	8 291	13 886	12 193	13 446	27 073

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 1970/2006.

Nota: Lavoura permanente somente foi pesquisada a área colhida para os produtos com mais de 50 pés em 31.12.2006.

(1) Lavouras permanentes, temporárias e cultivo de flores, inclusive hidroponia e plasticultura, viveiros de mudas, estufas de plantas e casas de vegetação e forrageiras para corte. (2) Pastagens naturais, plantadas (degradadas e em boas condições). (3) Matas e/ou florestas naturais destinadas à preservação permanente ou reserva legal, matas e/ou florestas naturais, florestas com essências florestais e áreas florestais também usadas para lavouras e pastoreio de animais. (4) Em 1995-1996 o pessoal ocupado com laços de parentesco com o produtor que trabalhavam no estabelecimento e recebiam salários foram incluídas como empregados contratados sem laço de parentesco com o produtor.